



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DE
LAGOA DE ROÇA

Compromisso com o seu povo!

R. José Rodrigues Coura, 53, Centro • CGC.08.742.439/0001-00 • Tel.(83) 3387-1066 • E-mail: pmssiroca@ig.com.br • Site: www.lagoaderoca.pb.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

Lei nº 483/2014 de 26 de Fevereiro 2014.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
CRECHE A SER CONSTRUÍDA NESTA
CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE
ROÇA**, do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Creche Municipal Vovó Corina**, a creche a ser construída na cidade de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, nas proximidades do **Estádio de Futebol Alípio Bezerra de Melo**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça, PB, 26 de Fevereiro de 2014.


Maria do Socorro Cardoso
Prefeita Constitucional